

## NOTA OFICIAL Nº 60/2017

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições estatutárias: resolve:

- I- Publicar EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos filados para Assembléia Geral ELETIVA/2017


O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão no uso de sua competência prevista na letra " E " do estatuto da entidade, CONVOCA os senhores(as) Presidentes das entidades filiadas para Assembléia Geral Ordinária ELETIVA prevista no parágrafo segundo do artigo 7º do estatuto a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017 às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação, nas dependências do auditório do Palácio dos Esportes denominado Auditório Professor Wadson Lima, localizado à Avenida Olegário Maciel, 311, bairro centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

- a)- Eleger os membros da Presidência e Conselho Fiscal da FMFS para o período de 01/01/2018 a 31/12/2021.  
b)- Dar posse aos eleitos.

As chapas com nome dos candidatos deverão ser registradas na Secretaria da FMFS até 10 (dez) dias úteis antes da Assembléia Geral Ordinária Eletiva, Não podendo ser aceita após este prazo sob pena de nulidade.

Os votos serão recolhidos impreterivelmente até as 21:00 horas do dia 11/12/2017.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017



José Raimundo de Carvalho  
Presidente

- II- Conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º letra " A " do estatuto da entidade, as chapas com nomes dos candidatos à Presidência, Vice Presidente e ao Conselho Fiscal deverão ser registradas até 10 (dez) dias antes da Assembléia Geral Eletiva, com data limite de 24 de novembro de 2017.
- III- Informar aos interessados que o registro de chapa deverá ser feito por meio do preenchimento e protocolo na sede da FMFS localizada à Av. Olegário Maciel, 311 – sala 122, centro, Belo Horizonte, de segunda a sexta feira no horário de 09:30 às 17:30 horas, através dos formulários disponíveis no site: [fmfutsal.org.br](http://fmfutsal.org.br), na aba: Federação, link: eleições 2017.
- IV- Deliberar com fundamento no artigo 7º parágrafo 2º letra " F " que os procedimentos referentes ao pleito eleitoral e a Assembléia Ordinária Eletiva, serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral que será composta por (03) três membros, constituída por meio de portaria da Presidência que será encaminhada aos filiados e publicada no site: [fmfutsal.org.br](http://fmfutsal.org.br), aba: Federação, link: eleições 2017.

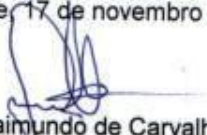
Segue.....

Continuação nota oficial 60/2017

V- Divulgar com base no disposto no artigo 6º e seus parágrafos 4º e 5º do estatuto, as entidades filiadas com direito a voto na Assembléia eletiva a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017:

- Associação Atlético Banco do Brasil
- Associação Desportiva de Futsal Uberlândia
- Associação Desportiva de Lavras
- Associação Esportiva e Recreativa USIPA
- Associação Esportiva São Gonçalo do Rio Abaixo
- Associação Montealegrense de Futsal
- Catiguá Tênis Clube
- Clube Belo Horizonte
- Clube Bom Pastor
- Clube Passense de Natação
- Clube Recreativo Mineiro
- Instituto Esporte, Artes e Cultura Primeiros Passos
- Minas Tênis Clube
- Minas Tênis Náutico Clube
- Miramar Esporte Clube Operário
- Montes Claros Tênis Clube
- Olympico Club
- Patrocínio Tênis Clube
- Praia Clube
- Prefeitura Municipal de Capitólio
- Prefeitura Municipal de Congonhas
- Prefeitura Municipal de Contagem
- Prefeitura Municipal de Itabira
- Prefeitura Municipal de Juatuba
- Prefeitura Municipal de Perdizes
- Prefeitura Municipal de Pitangui
- Prefeitura Municipal de Uberaba
- Serviço Social da Indústria – SESI – Ipatinga
- Serviço Social da Indústria – SESI – Juiz de Fora
- Serviço Social da Indústria – SESI – Uberaba
- Serviço Social da Indústria – SESI – Uberlândia
- Sociedade Esportiva Amigos
- Sociedade Recreativa Filadélfia
- Tropical Tênis Clube
- Tupi Football Club
- Uberlândia Esporte Clube

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017



José Raimundo de Carvalho  
Presidente